



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº.051, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Convoca a conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Santana da Vargem e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica convocada a Conferência Municipal os direitos da Criança e Adolescente, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2022, tendo como tema central: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

Art.2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 21 de novembro de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL